



Jaguaribe, 06 de julho de 2026

Edição Nº: 4777

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 113/2026. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NO QUADRO ELÉTRICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DE CAJAZEIRAS E DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARÁ. **RESOLVE** Designar CLEUDO MARTINS DE BARROS, CPF ***.943.103-**, ocupante do cargo de Agente Técnico em Eletrotécnica D-3, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 6 de julho de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 6 de julho de 2026 Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 114/2026 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NO QUADRO ELÉTRICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DE CAJAZEIRAS E DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARÁ. **RESOLVE** Designar MANUEL PINHEIRO VAZ portador do CPF: ***.028.203-**, matrícula 047, ocupante do cargo de Operador de Sistema de Saneamento C-5, para executar o deslocamento a supra identificado e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 6 de julho de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 6 de julho de 2026 Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** *** ***

PORTARIA N.º 213/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026. NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBE PARA A DÉCADA 2026-2036, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jaguaribe, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 214 da Constituição Federal de 1988, que estabelece o Plano Nacional de Educação como instrumento de articulação do sistema nacional de educação; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026-2036 e determina, em seu art. 6.º, que os Municípios elaborem seus planos de educação mediante lei específica, de duração decenal, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do PNE, no prazo de até 15 (quinze) meses contados da publicação da referida Lei; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal N.º 1.652/2026, de 10 de junho de 2026, que institui a Comissão Gestora Municipal e a Equipe de Apoio Técnico, responsável por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de avaliação e elaboração do Plano Municipal de Educação – PME para o DECÊNIO 2026 – 2036; **CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração do novo Plano Municipal de Educação do município de Jaguaribe, para a década 2026-2036, em conformidade com as legislações federal e estadual vigentes; **CONSIDERANDO** a importância da participação democrática e da gestão colaborativa na construção de políticas públicas educacionais que reflitam as necessidades e os anseios da comunidade local; **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir uma Comissão Gestora com competência para coordenar reuniões técnicas, seminários, webinários e demais ações de estudo e organização voltadas à elaboração do referido Plano, **RESOLVE: Art. 1º** – Nomear a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Jaguaribe 2026-2036, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, composta pelos seguintes membros: **I - Antonia Tania Barreto Pinheiro** – Professora, atualmente Presidente do Conselho Municipal de Educação; **II - Celina Gomes de Oliveira** – Professora, Diretora de Ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais / Gerente do PAIC Integral e Articuladora Municipal do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada atualmente Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; **III - Joana Darc de Oliveira Pereira** – Professora, Diretora de Ensino do Ensino Fundamental Anos Finais e Tempo Integral; **IV - Leneide Viana Dantas** – Professora, Coordenadora Técnico Pedagógico do Ciclo de Alfabetização – Língua Portuguesa; **V - Francisca Lucélia Saldanha de Sá Pereira** – Professora, Orientadora da CECOM - Célula de Cooperação com os Municípios – CREDE 11; **VI - Ana Karine do Nascimento Vieira** – Professora, Coordenadora Técnico Pedagógico das turmas de 3º ao 5º ano –

Língua Portuguesa; **VII - Fabiano da Silva Feitosa** – Professor, Coordenador Técnico Pedagógico das turmas de 3º ao 5º ano – Matemática; **VIII - Francisco Carlos de Aquino** – Professor, Coordenador Técnico Pedagógico das turmas do 6º ao 9º ano – Matemática; **IX - Kaio Henrique Pinheiro Gomes** – Analista de Resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Municipal; **X - Lenimar Tavora Diniz Diógenes** – Professora, Coordenadora Geral da Educação Inclusiva; **XI - Vitoria Natyelle Belo Ferreira** – Supervisor Educacional das Escolas de Ensino Fundamental Regular; **XII - Cleudênio Canuto Alves** – Professor, Diretor de Articulação Tecnológica; **XIII - Elizário Bezerra da Silva Neto** – Professor, atualmente Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB. **Art. 2º** – A Comissão Gestora será responsável pela coordenação de reuniões técnicas, seminários, webinários e pela organização das atividades de estudo e elaboração do novo Plano Municipal de Educação para a década 2026-2036. **Art. 3º** – Compete à Comissão Gestora: **I** - organizar e sistematizar com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e articular com a Comissão de Apoio Técnico, todas as etapas para a Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação no âmbito do município de Jaguaribe-CE; **II** – atuar, juntamente com a Comissão de Apoio Técnico, no levantamento de todos os dados e informações referentes a Elaboração, Monitoramento e Avaliação do PME; **III** – coordenar o processo de diagnóstico da situação educacional do Município de Jaguaribe a partir dos trabalhos produzidos pelas subcomissões; **IV** – promover audiências públicas, consultas e debates com a comunidade escolar e a sociedade civil organizada; **V** – sistematizar as contribuições recebidas e elaborar a minuta do Plano Municipal de Educação 2026-2036; **VI** – articular-se com os órgãos e entidades do sistema municipal de ensino, bem como com os conselhos municipais afins; **VII** – apresentar o documento final do PME ao Gestor Municipal da Educação para que seja apresentado ao Chefe do Poder Executivo e, finalmente, para encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal. **Art. 4º** – A Comissão poderá convidar representantes de órgãos públicos, instituições de ensino, entidades da sociedade civil e demais segmentos interessados para colaborar nos trabalhos de elaboração do Plano, para composição das subcomissões de trabalho. **Art. 5º** – A participação dos membros na Comissão Gestora será considerada serviço público relevante, não remunerado. **Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Jaguaribe/CE, em 06 de julho de 2026. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Secretário Municipal de Educação e Cultura

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 115/2026. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE AMADEU, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CEARÁ. **RESOLVE** Designar FRANCISCO ELIDENES DA SILVA portador do CPF: ***.588.683-**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico de Saneamento C- 7, para efetuar a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis), a se realizarem nos dias 6 e 7 de julho de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe-CE, em 6 de julho de 2026 Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 116/2026. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: FAZER MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE AMADEU, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CEARÁ. **RESOLVE** Designar FRANCISCO WILLYTON PINHEIRO portador do CPF: ***.942.693-**, ocupante do cargo de Assessor de Serviços Operacionais, para realizar o deslocamento supra identificado e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis), a se realizarem nos dias 6 e 7 de julho de 2026. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe-CE, em 6 de julho de 2026 Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** *** ***

PORTARIA Nº 022/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026. NOMEIA E DESIGNA SERVIDOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE



Jaguaribe, 06 de julho de 2026

Edição Nº: 4777

JAGUARIBE-CE, PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADOR DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 1.508/2020, Artigo 41, Parágrafo Segundo. CONSIDERANDO o que preconiza o art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 1.669/2023 de 15 de dezembro de 2023 **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear e Designar o servidor **IAGOR PINHEIRO COSTA**, CPF nº ***.951.193-** ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo D-2**, matrícula nº **0000164**, para atuar como **COORDENADOR DE CONTRATOS**, conforme disciplina a Lei Federal de Licitações e Contratos 14.133/2021 em conformidade com Lei Municipal nº 1.669/2023 de 15 de dezembro de 2023. **Art. 2º** - Coordenador de Contratos é o servidor responsável por coordenar a gestão contratual do órgão, supervisionando gestores e fiscais e garantindo a correta execução dos contratos administrativos. As principais atribuições normalmente compreendem: 1. Coordenar a gestão dos contratos administrativos * acompanhar a execução de todos os contratos do órgão; * orientar gestores e fiscais; * promover a padronização dos procedimentos. 2. Supervisionar a fiscalização contratual * verificar se os fiscais estão emitindo relatórios; * controlar registros de ocorrências; * acompanhar notificações às empresas contratadas. 3. Controlar os prazos contratuais * vigência; * prorrogações; * reajustes; * repactuações; * reequilíbrio econômico-financeiro; * garantias contratuais. 4. Instruir processos administrativos * aditivos; * apostilamentos; * aplicação de penalidades; * rescisões; * recebimento definitivo; * encerramento contratual. 5. Acompanhar a execução financeira * conferir documentação necessária ao pagamento; * verificar medições e atestos; * controlar saldo contratual; * evitar pagamentos indevidos. 6. Assessorar a autoridade competente * elaborar pareceres técnicos administrativos; * emitir relatórios gerenciais; * informar riscos da execução contratual; * sugerir providências. 7. Gerenciar riscos * identificar inadimplementos; * acompanhar garantias; * controlar sanções; * prevenir prejuízos ao erário. 8. Manter atualizadas as informações no PNCP * acompanhar publicações obrigatórias; * verificar transparência da execução contratual. 9. Elaborar relatórios de desempenho * indicadores de execução; * produtividade dos contratos; * ocorrências relevantes; * lições aprendidas para futuras contratações. 10. Capacitar gestores e fiscais * orientar servidores; * elaborar manuais internos; * promover boas práticas. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2026. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Jaguaribe - CE, 06 de julho de 2026. **Jander Robson Bezerra Gomes** Diretor do SAAE

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260035. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA:** 49.233.989 MARQUES RAMON OLIVEIRA MELO. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM DESPACHANTE DOCUMENTALISTA, DESTINADO À GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, JUNTO A ÓRGÃOS COMPETENTES. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o regime de execução e a forma de pagamento do Item 2 (Serviço de Assessoria e Consultoria em Processos Administrativos dos Veículos) do Contrato nº 20260035, que passará a ser executado de forma continuada, mediante prestações mensais dos serviços, acompanhadas de fiscalização e atesto pelo fiscal do contrato, com pagamento parcelado em 6 (seis) parcelas mensais, permanecendo inalterados o objeto contratado, as especificações técnicas, os quantitativos, a vigência, o valor global da contratação e as demais cláusulas contratuais. Jaguaribe/CE, 06 de julho de 2026. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES** - DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.

*** **